



Ata nº 03/2020

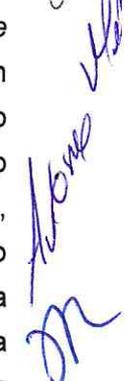
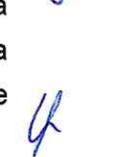
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho
Deliberativo da Fundação de Apoio à Pesquisa -
FUNAPE, realizada em 20 de fevereiro de 2020.

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às 13h04min, na sala de reuniões
2 da FUNAPE, situada no prédio do Centro de Convivência, Campus Samambaia, Goiânia/GO,
3 reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da FUNAPE presidido pelo Prof.
4 Antonio Melo de Oliveira, representante da Área de Engenharias, com a presença dos
5 seguintes membros: Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral, Diretor Executivo da FUNAPE; Prof.
6 Jesiel Freitas Carvalho, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; Profa. Denise
7 Paiva Ferreira, representante da Área de Ciências Humanas; Prof. Fabiano Guimarães Silva,
8 representante da Comunidade Externa à UFG; Prof. Cláudio Rodrigues Leles, representante da
9 área de Ciências da Saúde; Profa. Alethéia Ferreira da Cruz, representante da Área de
10 Ciências Sociais Aplicadas; Profa. Cleonice Borges de Souza, representante da Área de
11 Ciências Agrárias, para deliberação da seguinte pauta: 1) Análise e deliberação da Prestação
12 de Contas 2019 da FUNAPE. Foi contactada a ausência do Prof. Fabiano Fortunato Teixeira dos
13 Santos, representante da Área de Ciências Exatas e da Terra, o qual não foi encontrado para
14 ser convocado a esta reunião por estar em gozo de férias, na instituição de origem. Verificada
15 a existência de quórum, conforme prevê o artigo 13, § 1º do estatuto da FUNAPE, o presidente
16 deu início à reunião, fazendo a leitura do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal na reunião
17 ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2020, às 09h:02min, com o seguinte teor: "PARECER
18 DO CONSELHO FISCAL / Atendendo competência expressa no Artigo 16, inciso II letra b, do
19 Estatuto da FUNAPE, que define como competência deste Conselho a emissão de Parecer
20 sobre o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas da Fundação, fizemos a análise do
21 processo apresentado pela Diretoria Executiva, relativos à Prestação de Contas referente ao
22 período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, da Fundação de Apoio à
23 Pesquisa – FUNAPE, com sede na Avenida Esperança nº 1.533, Campus Samambaia – UFG -
24 Área, Goiânia/GO. / O Conselho Fiscal da FUNAPE, reunido nesta data, examinou o Balanço
25 Patrimonial, a Demonstração do Superávit ou Déficit, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a
26 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Respectivas Notas Explicativas,
27 acompanhados do Parecer do Auditor Independente, bem como o Relatório de Atividades 2019
28 da FUNAPE relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que compõem o processo
29 de Prestação de Contas. / Após as análises e discussões pertinentes os membros do CF
30 aprovam e encaminham ao Conselho Deliberativo o seguinte Parecer: 1 - os membros do
31 Conselho Fiscal após exame das Demonstrações Contábeis e do Relatório de Atividades



32 emitem parecer recomendando a aprovação da Prestação de Contas da Fundação de Apoio a
33 Pesquisa-FUNAPE e do Relatório Anual de Gestão, referentes ao exercício de 2019, por
34 refletirem a real situação administrativa, financeira e contábil da entidade; 2 - reconhecemos
35 um superávit de resultado na execução da proposta orçamentária do exercício de 2019 no
36 valor de R\$ 1.332.316,54 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e trezentos e dezesseis
37 reais e cinquenta e quatro centavos), bem como a ocorrência de gastos relativos às despesas
38 da administração abaixo do previsto, sendo que esta diferença ocorreu em várias rubricas, para
39 as quais sugerimos ao CD o acatamento e autorização, uma vez que estas variações ocorrem
40 em função da receita e despesa serem projetadas como valores estimados; e 3 - considerando
41 o resultado contábil apurado em 2019 de forma superavitária, no valor de R\$ 1.332.316,54 (um
42 milhão e trezentos e trinta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro
43 centavos), sugerimos que um percentual de no mínimo, 20% (vinte por cento), sobre o
44 resultado obtido, seja incorporado à conta "fundo de reserva técnica – patrimônio social da
45 Fundação", e que a destinação do saldo remanescente seja objeto de deliberação pelo
46 Conselho Deliberativo, de acordo com as normas estatutárias e políticas institucionais da
47 FUNAPE. Goiânia, 20 de fevereiro de 2020". Fazendo uso da palavra, o Diretor Executivo
48 realçou a participação da equipe administrativa da FUNAPE na realização das atividades
49 propostas no Plano de Trabalho, destacando sobre as principais atividades da gestão
50 institucional realizadas no período, quais sejam, o fortalecimento do portfólio de clientes com o
51 credenciando de novas apoiadas (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa
52 e o Hospital das Forças Armadas – HFA), bem como o incremento da captação de projetos, o
53 aperfeiçoamento das ferramentas tecnológicas, sistemas de gestão e o lançamento do novo
54 site da Fundação, visando dar transparência das atividades da FUNAPE na forma requerida
55 pela Lei n.º 8.958/1994. Prosseguindo, o presidente colocou em apreciação, e após ampla
56 discussão, por unanimidade de votos, o Conselho Deliberativo da FUNAPE, conforme
57 recomendado pelo Conselho Fiscal, acatou e deliberou favorável à aprovação da Prestação de
58 Contas e do Relatório de Atividades da FUNAPE relativo ao exercício financeiro de 2019, bem
59 como determinou que o superávit do exercício no montante de R\$ 1.332.316,54 (um milhão e
60 trezentos e trinta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), sejam
61 aplicados da seguinte forma: transferir a título de reserva financeira ao Fundo Patrimonial, do
62 valor correspondente a 1% (um por cento) da recompensa institucional alcançada em 2019 e o
63 restante 99% (noventa e nove por cento) incorporar à conta do patrimônio social da Fundação,
64 sendo esse, um percentual maior do que o recomendado pelo Conselho Fiscal. Finalizando, o
65 CD reconheceu e agradeceu o esforço e dedicação do Prof. Orlando à frente da Diretoria
66 Executiva e de toda a equipe de liderança da FUNAPE, pela gestão eficiente empreendida
67 durante o exercício de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta
68 reunião às 14h02min, determinando a lavratura desta ATA, da qual, para constar, eu, Patrícia
69 Tavares Soares, secretariei e lavrei a presente, que após lida e

  , secretariei e lavrei a presente, que após lida e

... AUTORIZADO
Pelo ATO n.º 100/20-FUND de 22 de abril de 2020,
artigos n.º 2020 0007 3043-FUND.
Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme
9ª Promotora de Justiça
Carreira de Função de Comércio de Goiânia



FUNAPE
Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

70 achada conforme, segue assinada pelos conselheiros presentes à reunião. Goiânia, 20 de
71 fevereiro de 2020.

Antonio Melo de Oliveira
Prof. Antonio Melo de Oliveira

Orlando Afonso Valle do Amaral
Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral

Jesiel Freitas Carvalho
Prof. Jesiel Freitas Carvalho

Denise Paiva Ferreira
Profa. Denise Paiva Ferreira

Fabiano Guimarães Silva
Prof. Fabiano Guimarães Silva

Cláudio Rodrigues Leles
Prof. Cláudio Rodrigues Leles

Alethéia Ferreira da Cruz
Profa. Alethéia Ferreira da Cruz

Cleonice Borges de Souza
Profa. Cleonice Borges de Souza